



PORTARIA PHB Nº 71, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do Curso de Libras III – Avançado.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso de Libras III – Avançado, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – ADRIANO FRANZONI WAGNER, matrícula nº 161008790-9;
- II – ANA PAULA MARTINS FLUGEL DIAS, matrícula nº 161009009-8;
- III – BRUNA LUIZA LIMA MACHADO, matrícula nº 161010508-7;
- IV – FLAVIO HENRIQUE AZEVEDO, matrícula nº 161008731-3;
- V – OSCAR RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 161008983-9;
- VI – PATRÍCIA MULLER VIDAL, matrícula nº 161008614-7;
- VII – RENAN VALDOIR ROSA, matrícula nº 161009565-0;
- VIII – ROBERTA CANTARELA, matrícula nº 161009562-6;
- IX – ROSEMARY BARBOSA VENTURA, matrícula nº 161009208-2;
- X – RUBIA SINARA BATISTA, matrícula nº 161009563-4;
- XI – SAIDE MARTINS HAJAR, matrícula nº 161009561-8;
- XII – SAMANTA CASAGRANDE DA SILVA, matrícula nº 161009421-2; e
- XIII – TAINA SILVA, matrícula nº 161009388-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016